

**TERMO ADITIVO N.º 001/2013**  
**CONTRATO N.º 085-A/2012**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2012.**  
**Homologação: 19/04/2012**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de abril de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Arnildo Rieger, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato 085-A/2012, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 19 de janeiro de 2014.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato, os serviços previstos serão mantidos, pelo qual, o valor do Contrato fica acrescido de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 07 de janeiro de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
Sandra Maria Spinassi  
Presidente da APAE - Contratada